Ata da 75ª (Septuagésima quinta) Sessão Ordinária, da 100ª (Centésima) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00h (dez horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal: Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Alvino Ribeiro de Araújo, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva e Paulo Francisco Afonso da Silva. Ausentes os vereadores: Carlúcio Silveira Santana e Valdoíro Francisco dos Santos, que apresentaram justificativas pelas ausências. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Ailton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a leitura das matérias seguidas dos respectivos pareceres, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 16/2024. Altera a Lei Municipal nº 1751, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei n ° 16/2024 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. EMENDA MODIFICATIVA 03/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024 (LOA/2025) Altera porcentagem de abertura de crédito adicionais suplementares as dotações que se fizerem insuficientes. Colocada em votação em plenário, a Emenda Modificativa 03/24 ao Projeto de Lei nº 17/24 (LOA/2025) foi APROVADA com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. EMENDAS IMPOSITIVAS DE NÚMEROS 01 AO 44/2024. AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024. Que "Estima a Receita e fixa a Despesas do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências". Colocadas em votação em plenário, as Emendas Impositivas de números de 01 ao 44/2024 ao Projeto de Lei nº 17/2024 foram APROVADAS em 1º Turno de Votação com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 17/2024. "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências". Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei n ° 17/2024 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Financeiro à Pessoa Física Destinado ao Custeio de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação em Caráter de Verba Indenizatória aos Médicos do Projeto mais Médicos para o Brasil Instituído pela Lei Federal nº 12.781 e dá Outras Providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei n ° 19/2024 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto

contrário. Aberta a palavra franca, o vereador Cássio André Dias Cruz realizou uma oração e, posteriormente, agradeceu os votos recebidos pela candidatura eleitoral, bem como desejou um bom mandato aos vereadores eleitos. E nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, pelos vereadores e demais presentes.